



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019/PMO - DL PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019/PMO/SEURBI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2019 PROTOCOLO Nº 819/2019/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI.

CONTRATANTE: Município de Óbidos/Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI.

CONTRATADA: E. B. RIBEIRO - ME.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de vigência para mais 125 (cento e vinte cinco) dias e atualizações de Dotação Orçamentária ao Contrato Administrativo Nº 001/2019/PMO – DL, proveniente da Dispensa de Licitação nº 011/2019/PMO/SEURBI.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019/PMO - DL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ÓBIDOS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA - SEURBI E A EMPRESA E. B. RIBEIRO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.929.847/0001-02.

Pelo presente instrumento de contrato para "Locação de área para extração de material (tipo piçarra), para recuperação de vias públicas do Município de Óbidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, no exercício 2019", que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos - PA/ Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ de nº 05.131.180/0001-64, com sede à Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, CEP: 68.250-000, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** - Prefeito do Município de Óbidos/PA, portador da Carteira de Identidade nº: 6326157 - PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro a lado a empresa **E. B. RIBEIRO - ME**, CNPJ nº: 07.929.847/0001-02, estabelecida na Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 83, Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Edilson Belém Ribeiro, portador da Carteira de Identidade nº: 3106823 PC/PA 2ª VIA, CPF Nº 194.618.522-15, doravante denominado **LOCADOR**, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, alterando às cláusulas **V - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** e **IX - DA VIGÊNCIA** do Contrato Administrativo nº 001/2019/PMO - DL, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazos – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em **29/08/2019** e término em **31/12/2019**. Fica neste prorrogado por mais **125 (cento e vinte cinco)** dias e passará a ter a vigência de **01/01/2020** a **04/05/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Contrato Administrativo ora acordado com os recursos financeiros do exercício de 2019. Fica neste alterado com a Dotação Orçamentária para o exercício de 2020 a seguir:

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.015 - Manutenção das Atividades da SEURBI

33.90.39.00 – Serviços de terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2019/PMO - DL, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64

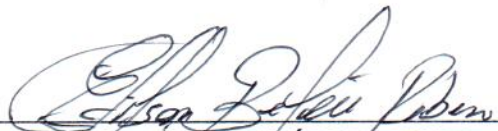


29 de Agosto de 2019, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 30 de Dezembro de 2019.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos/PA
LOCATÁRIO


EDILSON BELÉM RIBEIRO
E. B. RIBEIRO
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1ª Edy Williams Silva Ribeiro CPF: 011.731.482-05

2ª Benilva Almeida mamede CPF: 156245162-15